

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 41/2019 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Inverno/2019**, realizado no dia **15 de agosto de 2019**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **16 a 21 de agosto de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na sala de matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS APROVADOS:

ARTHUR ZAMPIERI TAVORA DA FONSECA
FELIPE HENRIQUE LEONARDI
GABRIEL ANTUNES MARTINS DE FREITAS
JEFFERSON NAINDORF
JONATHA ALVES DA CRUZ
MICHEL DE MORAES
TALITA DA SILVA

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;

b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;

c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;

d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);

- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 2º semestre de 2019 serão cobradas mais 4 parcelas (plano de 5 vezes);
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS